

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0901.01/2017** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas vinculados às diversas secretarias do município de Meruoca.

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ R\$ 140.903,00 (cento e quarenta mil novecentos e três reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao (às) Ordenadores(as) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica deste município, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 09 de Janeiro de 2017.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação